



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE**


**ATA N.º 009/2016 DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
PRESTAÇÃO DE CONTA DO FUNDO ÁREA AZUL – JULHO/2016**

Ata do Conselho Municipal de Transportes, realizada no dia 22 de Agosto de 2016, às 10 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Gestão e Relações Institucionais.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, com início às dez horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Gestão e Relações Institucionais da Prefeitura de Viamão, situada na Praça Júlio de Castilhos, s/n, Viamão, realizou-se a reunião para apreciação da prestação de contas do "Fundo Área Azul", referente ao mês de Julho de 2016 de acordo com a determinação da Lei Municipal nº 4.174/2013, Art. 22º e Decreto Executivo nº042/2015, Art. 3º. A reunião foi presidida pelo Secretário Municipal de Gestão e Relações Institucionais, Sr. Nilton José Magalhães e participação dos membros do conselho, Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, Sr. Marco Antônio Azevedo e o engenheiro civil, Sr. Sandro Cândido Costa, matrícula 105378-7. Inicialmente, o senhor presidente levou ao conhecimento dos presentes, o parecer contábil do setor de contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, este datado de 15 de agosto 2016, o qual analisou os documentos referentes aos valores correspondentes ao percentual de 10,50% (Dez vírgula cinco por cento) arrecadado através das receitas do estacionamento rotativo municipal, denominado Área Azul. De posse do parecer contábil o senhor presidente demonstrou o faturamento relativo ao mês de julho de 2016, representando o valor de R\$ 89.049,96 (oitenta e nove mil e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos) sobre o qual foi aplicado o percentual de 10,50% (Dez vírgula cinco por cento), resultando no valor de R\$ 9.350,25 (nove mil trezentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), o mesmo repassado ao "Fundo Área Azul", em sua Conta Corrente sob o nº 5500-3 - agência 2822, na Caixa Econômica Federal. Após exposição aos presentes, passou a palavra aos conselheiros para suas considerações, onde os mesmos se manifestaram pela aprovação da prestação de contas do Fundo Área Azul, referente ao mês de julho de 2016. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Nilton José Sica Magalhães representando a Secretaria Municipal de Gestão e Relações Institucionais, Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, Marco Antônio Azevedo e pelo engenheiro civil Sandro Cândido da Costa. Viamão, vinte e dois de agosto de dois mil e dezesseis.


Nilton José Sica Magalhães
Secretário Municipal de Gestão e Relações Institucionais


Marco Antônio Azevedo
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito


Sandro Cândido da Costa
Engenheiro Civil



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTABILIDADE**

C.G.C: 88.000.914/0001-01
Inscrição Estadual: 159 / Isenta – Fone Fax: 3054-7654

PARECER

Viamão, 15 de agosto de 2016

Ao
Gabinete da Secretária da Fazenda
A/C Sra. Liziane Baum


Recebemos da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito o memorando 537/2016, com encaminhamento dos documentos referentes ao Fundo Área Azul do mês de julho/16, para analisarmos a prestações de conta e repasse.


Ao analisarmos os documentos verificamos que o valor transferido em julho de 2016 para a Conta corrente da PM Viamão, corresponde ao percentual de 10,50% de faturamento total, conforme acordado na clausula 4º do Contrato 176/2014.

FATURAMENTO	% 10,50	VALOR REPASSADO P/ PMV
Faturamento julho/16	R\$ 89.049,96 x 10,50%	= R\$ 9.350,25

Ficamos a disposição em caso de dúvidas.

Sem mais,


Raquel Cabral Charão
Contadora / SMF


Liziane S. Baum
Secretária Municipal da Fazenda

Raquel Cabral Charão
Contadora CRC/RS 170239/4-9
Matr. 1189330